

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 117/2017a Processo Administrativo nº 2016/043169

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, André Gasparini Spadaro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-611.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01 e de outro lado a entidade Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.298.446/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente Samir Daher Zacharias, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.473 e inscrito no CPF sob nº. 042.545.358-80, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2016/043169, têm entre justo e avançado o presente instrumento a regerse pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto o Aditamento do Termo de Fomento 87/2017, conforme plano de trabalho entregue em dezembro de 2017.
- 1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 1.050,00, conforme plano de trabalho apresentado em outubro, sendo repassado em parcela única.
- 2.2 A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 87/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0018.2056.
- 2.3 A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 0292/003/13527-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 117/2017a Processo Administrativo nº 2016/043169

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.017.

André Gasparini Spadaro Secretaria Municipal de Saúde

Samir Daher Zacharias

Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Testemunhas:

Nome: Joute me

RG: 1422 CQ 1207

CPF: 042. 732. 255-30

RG: 26,215,184-2